



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

13/05/2026

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE/DOB-064/2026**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº **7910.2023/0002319-2** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **02** ao contrato nº **036/SPOBRAS/2025** – Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - Lote 151 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF - Daisy Amadio Fujiwara, Profª.), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **036/SPOBRAS/2025** cuja contratada é a empresa **Construtora Roy Ltda**, tem por objeto a execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - Lote 151 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF - Daisy Amadio Fujiwara, Profª.)
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **150319220**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **150268368** presente no processo SEI nº **7910.2026/0000163-1**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI n.º **150268441** e **150268544**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **150669109**, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de - **R\$177.783,63** que representa **-4,16%** sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de **R\$1.063.951,44** que representa **24,90%** sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em **R\$886.167,81** ou ainda **20,74%** sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de **R\$4.272.248,81** para **R\$5.158.416,62**;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram em **24,90%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em **-4,16%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **154418548**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2025, conforme informações acima propostas para:

**1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **150319220 (7910.2026/0000163-1)**;**

**2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 150669109**, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de **-R\$177.783,63** que representa **-4,16%** sobre o valor atual do contrato e adicionando ao contrato o valor de **R\$1.063.951,44** que representa **24,90%** sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em **R\$886.167,81** ou ainda **20,74%** sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de **R\$4.272.248,81** para **R\$5.158.416,62**;

**3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 154418548**, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

**4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato."**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 10/04/2026	SIGLA - DATA DOB – 10/04/2026	PRD Nº PRE/DOB-064/2026	SIGLA - DATA DOB – 10/04/2026	SIGLA - DATA CHG – 13/05/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 13/05/2026, às 17:06.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**

Em 13/05/2026, às 22:19.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 14/05/2026, às 10:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157364186** e o código CRC **F297CDE4**.

---